



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
Cartório do Cível e Comércio

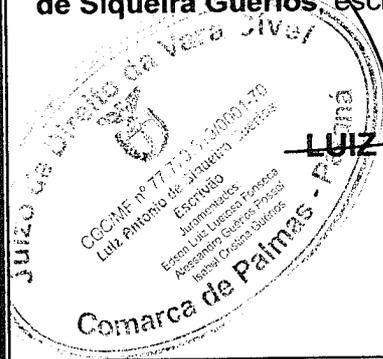
e-mail: varaciveldpalmas@proserv.com.br
Fone/Fax do Fórum: (46) 263-1321 e Fone/Fax do Cartório: (46) 263-2691
End.: Av. Barão do Rio Branco, s/nº - Fórum "Desembargador Cid Campelo"

Luiz Antonio de Siqueira Guérios
Escrivão

Edson Luiz Lustosa Fonseca Alessandro Guérios Possel
Isabel Cristina Guérios
Auxiliares Juramentados

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em cartório o livro n.04 de TERMO DE COMPROMISSO DOS FUNCIONÁRIOS E EMPREGADOS DESTA COMARCA, dos mesmos às fls. 96, encontrei termo de compromisso no seguinte teor: Promessa legal do cargo de Escrivão Distrital de Francisco Teixeira Guimarães da Comarca de Palmas, Estado do Paraná. Aos dois dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e um, nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Paraná, na sala de audiência no Edifício do Fórum local onde presente se encontrava o MM. Juiz de Direito Dr. Abraham Lincoln Merheb Calixto comigo escrivão de seu cargo abaixo assinado, compareceu o sr. UBALDINO MARIO DANGUI, à quem o MM. Juiz deferiu a promessa legal de com honra e lealdade exercer o cargo de Escrivão Distrital de Francisco Teixeira Guimarães desta Comarca de Palmas, para a qual foi nomeado pelo Decreto Judiciário n. 727, publicado no Diário da Justiça n. 3452 datado de 24 de julho de 1991.. Aceito por ela dito compromisso assim o prometeu cumprir sob as penas da Lei. Do que para constar fiz o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, (a) Luiz Antonio de Siqueira Guérios, escrivão o fiz escrever e conferi subscrevi. (aa.) ABRAHAM LINCOLN MERDEB CALISTO- Juiz de Direito e UBALDINO MARIO DANGUI. Sendo somente o que me foi pedido a certificar, expedi bem e fielmente a presente certidão nesta cidade e Comarca de Palmas, Palmas, Estado do Paraná, dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e seis. Eu, _____, Luiz Antonio de Siqueira Guérios, escrivão, o fiz digitar, conferi, imprimir e assino.



LUIZ ANTONIO DE SIQUEIRA GUERIOS
Escrivão da Vara Cível



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ

Cartório do Cível e Comércio

e-mail: varaciveldepalmas@proserv.com.br

Fone/Fax do Fórum: (46) 263-1321 e Fone/Fax do Cartório: (46) 263-2691

End.: Av. Barão do Rio Branco, s/nº - Fórum "Desembargador Cid Campelo"

Luiz Antonio de Siqueira Guérios
Escrivão

Edson Luiz Lustosa Fonseca Alessandro Guérios Possel
Isabel Cristina Guérios
Auxiliares Juramentados

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em cartório o livro n.04 de TERMO DE COMPROMISSO DOS FUNCIONÁRIOS E EMPREGADOS DESTA COMARCA, dos mesmos às fls. 88, encontrei termo de compromisso no seguinte teor: Promessa legal do cargo de Escrivão de Paz, Tabelião de Notas e Oficial do Registro Civil de Nascimento, Casamento e Óbitos dos Distritos de Francisco Teixeira Guimarães e Padre Ponciano. Aos cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e oito, nesta cidade e Comarca de Palmas, em cartório, presente o MM. Juiz de Direito da Comarca de Palmas, Paraná, Dr. Luiz Lopes, comigo escrivão de seu cargo abaixo assinado, compareceu o sr. UBALDINO MARIO DANGUI, brasileiro, solteiro, natural de Coronel Vivida, Paraná, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca, com vinte e sete anos de idade, filho de Dornevil Ferreira Dangui e Oracia de Siqueira Dangui, à quem o MM. Juiz deferiu a promessa legal de com honra e lealdade exercer o cargo de Escrivão de Paz, Tabelião de Notas e Oficial do Registro Civil de Nascimentos, casamentos e Óbito dos Distritos de Francisco Teixeira Guimarães e Padre Ponciano, para a qual foi nomeada pela Portaria n. 21/88 registrada às fls. 47 e v. do livro n. 03 de Registro de Portarias. Aceito por ela dito compromisso assim o prometeu cumprir sob as penas da Lei. Do que para constar fiz o presente termo. Eu, (a) Luiz Antonio de Siqueira Guérios, escrivão designado, o fiz escrever e conferi subscrevi. (a..a.) LUIZ LOPES Juiz de Direito e UBALDINO MARIO DANGUI. Sendo somente o que me foi pedido a certificar, expedi bem e fielmente a presente certidão, nesta cidade e Comarca de Palmas, Palmas, Estado do Paraná, dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e seis. Eu, _____, Luiz Antonio de Siqueira Guérios, escrivão, o fiz digitar, conferi, imprimir e assino.

Juiz de Direito da Vara Cível
CCCMF nº 77733-3/2001-70
Luiz Antonio de Siqueira Guérios
Escrivão
Juramentado
Edson Luiz Lustosa Fonseca
Alessandro Guérios Possel
Isabel Cristina Guérios
Auxiliares Juramentados
Comarca de Palmas - P

LUIZ ANTONIO DE SIQUEIRA GUERIOS
Escrivão da Vara Cível

C.G.J.
Fls. 94
AUTUAÇÃO

C.G.J.
Fls. 96
AUTUAÇÃO

C.G.J.
Fls. 95
AUTUAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ

Cartório do Cível e Comércio

e-mail: varaciveldepalmas@proserv.com.br
Fone/Fax do Fórum: (46) 263-1321 e Fone/Fax do Cartório: (46) 263-2691
End.: Av. Barão do Rio Branco, s/nº - Fórum "Desembargador Cid Campelo"

Luiz Antonio de Siqueira Guérios
Escrivão

Edson Luiz Lustosa Fonseca Alessandro Guérios Possel
Isabel Cristina Guérios
Auxiliares Juramentados

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em cartório o livro n.04 de TERMO DE COMPROMISSO DOS FUNCIONÁRIOS E EMPREGADOS DESTA COMARCA, dos mesmos às fls. 87v./88, encontrei termo de compromisso no seguinte teor: Promessa legal do cargo de Empregado Juramentado do Distrito de Francisco Teixeira Guimarães. Aos dezanove dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e oito, nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Paraná, na sala de audiência no Edifício do Fórum local onde presente se encontrava o MM. Juiz de Direito Dr. LUIZ LOPES comigo escrivão de seu cargo abaixo assinado, compareceu o sr. UBALDINO MARIO DANGUI, brasileiro, solteiro, escriturário, natural de Coronel Vivida, Paraná, com vinte e sete anos de idade, filho de Dornevil Ferreira Danguí e Horacia de Siqueira Danguí à quem o MM. Juiz deferiu a promessa legal de com honra e lealdade exercer o cargo de Empregado Juramentado do ofício do Cartório do Distrito de Francisco Teixeira Guimarães desta Comarca de Palmas, para a qual foi nomeado pelo qual foi nomeado pela portaria n. 09/88, registrado às fls. 43verso 44 do livro próprio sob n. 03. Aceito por ela dito compromisso assim o prometeu cumprir sob as penas da Lei. Do que para constar fiz o presente. Eu, (a) Luiz Antonio de Siqueira Guérios, escrivão o fiz escrever e conferi subscrevi. (aa.) LUIZ LOPES - Juiz de Direito e UBALDINO MARIO DANGUI. Sendo somente o que me foi pedido a certificar, expedi bem e fielmente a presente certidão, nesta cidade e Comarca de Palmas, Palmas, Estado do Paraná, dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e seis. Eu _____, Luiz Antonio de Siqueira Guérios, escrivão, o fiz digitar, conferi, imprimir e assinar.

Juiz de Direito da Vara Cível
CGC/MF nº 77.718.619/0001-70
Luiz Antonio de Siqueira Guérios
Escrivão
Edson Luiz Lustosa Fonseca
Alessandro Guérios Possel
Isabel Cristina Guérios
Auxiliares Juramentados
Comarca de Palmas

LUIZ ANTONIO DE SIQUEIRA GUERIOS
Escrivão da Vara Cível

C.G.J.
Fls. 97
AUTUAÇÃO